



**FACULDADE  
PINHEIRO  
GUIMARÃES**  
JORNALISMO

Sociedade de Ensino Superior Pinheiro Guimarães  
Curso de Comunicação Social - Jornalismo  
Reconhecimento: Port. nº 1403 de 23/12/96, publicada no D.O.U. de 24/12/96  
Renovado pela Port. nº 704 de 18/12/13, publicada no D.O.U. de 19/12/13  
Rua Silveira Martins, 151/153 - Catete - RJ- 3037-1479 / 2205-1323

## EDITAL PROUNI

### PROCESSO SELETIVO 2020.1

O Diretor Geral da Sociedade de Ensino Superior Pinheiro Guimarães faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas no período do **CALENDÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE DO PROUNI**, as inscrições do Processo Seletivo 2020.1, pelo método **PROUNI**, do curso de Comunicação Social, na habilitação de Jornalismo, no turno da noite, ministrado pela Faculdade Pinheiro Guimarães, com base nas disposições regimentais, na Lei Nº9.394, de 20/12/96; Decreto 2.306/97; Portarias 971/97, 1120/99 e 1.449/99; Resolução 6/86 (declaração expedida pelo Conselho Estadual de Educação) e 09/78 (declaração expedida pelo Conselho Nacional de Educação), e todas as legislações em vigor.

#### 1. CURSO E VAGAS

1.1. As vagas totais oferecidas para o 1º semestre de 2020 são as constantes do quadro abaixo:

CURSO	HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	SITUAÇÃO LEGAL
Comunicação Social	Jornalismo	53	Noturno	Reconhecimento: Portaria nº 1.403 de 23/12/1996, publicada no D.O.U. de 24/12/1996. Renovação de reconhecimento: Portaria nº 704, de 18/12/2013, publicada no D.O.U. de 19/12/2013.

#### 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Local: Rua Silveira Martins, 153 – Catete – Rio de Janeiro – RJ.
- 2.2. Período: calendário de chamadas disponibilizado no site do PROUNI.
- 2.3. Telefones: 3037-1479 e 2205-1323

#### 3. SELEÇÃO

- 3.1. Local: Rua Silveira Martins, 153 – Catete – Rio de Janeiro – RJ.
- 3.2. A seleção será realizada de acordo com o quadro a seguir:

ACESSO	DATA	AValiação
CLASSIFICAÇÃO DO PROUNI	CALENDÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE DO PROUNI DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE DADOS DA INSCRIÇÃO DO PROUNI + BOLETIM DO ENEM

#### 4. CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação será feita pela Média obtida no ENEM 2019.



**FACULDADE  
PINHEIRO  
GUIMARÃES**  
**JORNALISMO**

Sociedade de Ensino Superior Pinheiro Guimarães

Curso de Comunicação Social - Jornalismo

Reconhecimento: Port. nº 1403 de 23/12/96, publicada no D.O.U. de 24/12/96

Renovado pela Port. nº 704 de 18/12/13, publicada no D.O.U. de 19/12/13

Rua Silveira Martins, 151/153 - Catete - RJ- 2205-0797 / 2205-1323

## 5. MATRÍCULA

5.1. Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer à matrícula, seja qual for o motivo.

5.2. Os candidatos classificados dentro da Avaliação do Curso de Formação deverão efetuar sua matrícula na Rua Silveira Martins, 153 - Catete - Rio de Janeiro - RJ, no período do **CALENDÁRIO DO PROUNI**, entre 14h e 21h.

5.3. Os candidatos para efetuarem sua matrícula deverão apresentar a seguinte documentação:

A) Exigida pela Secretaria:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente: original;
- Histórico escolar do Ensino Médio, ou equivalente: original;
- Fotocópias do Diário Oficial do Estado, com a devida publicação de seu nome (para os concluintes do Ensino Médio, após 1985.)
- Documento oficial de identidade: original;
- Título de eleitor (se maior de 18 anos): original;
- Prova de que está em dia com as suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos): original;
- Certidão de nascimento ou casamento: original;
- CPF: original;
- Comprovante de residência: original;
- Duas fotos 3x4 (recente e de frente).
- Boletim ENEM 2019.

B) Exigida pelo PROUNI (01 cópia de cada documento)

- Documentos de Identificação do grupo familiar:
  - RG;
  - CPF;
  - Em caso de menores, apresentar certidão de nascimento.
  - Pai e mãe, casados ou separados, apresentar certidão de casamento ou separação.
- Documentos de comprovação de renda do grupo familiar:
  - Trabalhador em regime CLT: Carteira de Trabalho (parte foto, contrato de trabalho e folha seguinte); 03 últimos contracheques, em caso de recebimento de comissão apresentar os 06 últimos contracheques.
  - Trabalhador autônomo ou sem vínculo empregatício: declaração de próprio punho, informando renda mensal, ou declaração de prestação de serviços do local em que trabalha; 03 últimos extratos bancários.
  - Aos que não trabalham: apresentar carteira de trabalho (foto, filiação, último trabalho e folha do contrato de trabalho em branco).
- Documentos de comprovação de residência do grupo familiar:
  - Comprovante de residência de cada membro do grupo familiar ou declaração de residência pelo proprietário do imóvel, informando que os membros residem no endereço informado.



**FACULDADE  
PINHEIRO  
GUIMARÃES**  
**JORNALISMO**

Sociedade de Ensino Superior Pinheiro Guimarães

Curso de Comunicação Social - Jornalismo

Reconhecimento: Port. nº 1403 de 23/12/96, publicada no D.O.U. de 24/12/96

Renovado pela Port. nº 704 de 18/12/13, publicada no D.O.U. de 19/12/13

Rua Silveira Martins, 151/153 - Catete - RJ- 2205-0797 / 2205-1323

- Documentos de comprovação do imóvel:
  - Próprio: IPTU ou escritura ou contrato de compra e venda.
  - Alugado: contrato de locação.
  - Posse: Declaração de Posse pela Associação de Moradores Local, em folha timbrada, carimbada e assinada por membro da Associação.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O presente processo seletivo é válido para matrícula no primeiro semestre de 2020.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2019.

**Armando Santos Pinheiro Guimarães**

**Diretor Geral**